08/07/2021

Número: 0027450-07.2003.8.11.0041

Classe: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

Última distribuição: 12/03/2003

Processo referência: **00274500720038110041** Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes Procurador/Terceiro vinculado			
TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RODRIGO ALVES SILVA (ADVOGADO(A))		
(AUTOR)	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))		
RONIMARCIO NAVES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))		
EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))		
(REPRESENTANTE)			
SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO (REPRESENTANTE)			
ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (REPRESENTANTE)	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))		
BATEC-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
(REPRESENTANTE)			
DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (REPRESENTANTE)	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))		
TRESE HA IMOBILIARIA LTDA (REPRESENTANTE)	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))		
ESA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP (REPRESENTANTE)	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))		
AIR TRESE AERO TAXI LTDA (REPRESENTANTE)	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))		
TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA SA (REPRESENTANTE)	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))		
R C CONSTRUCOES CIVIS LTDA (REPRESENTANTE)			
AVANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME (REPRESENTANTE)			
CREDORES E INRERESSADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA (ADVOGADO(A)) PALMERON MENDES FILHO (ADVOGADO(A)) LUCIANO MIRANDA (ADVOGADO(A)) FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA (ADVOGADO(A))		
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (TERCEIRO INTERESSADO)			
JUCARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS (TERCEIRO INTERESSADO)			

	•	
DURVALINA SOSSAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANA CLARA DA SILVA (ADVOGADO(A))	
ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE MORADORES DO PARQUE BANDEIRAS CAMPINAS-SP (TERCEIRO INTERESSADO)	PALMERON MENDES FILHO (ADVOGADO(A)) LUCIANO MIRANDA (ADVOGADO(A))	
WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)		
AILTON BUENO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	AILTON BUENO DA SILVA (ADVOGADO(A))	
CARLINHOS BATISTA TELES (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLINHOS BATISTA TELES (ADVOGADO(A))	
FRANCISCO DE ASSIS COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	FRANCISCO DE ASSIS COSTA (ADVOGADO(A))	
CASSAO JURE FERREIRA SALES registrado(a) civilmente como CASSAO JURE FERREIRA SALES (TERCEIRO INTERESSADO)	CASSAO JURE FERREIRA SALES registrado(a) civilmente como CASSAO JURE FERREIRA SALES (ADVOGADO(A))	
Ricardo Vidal (TERCEIRO INTERESSADO)	Ricardo Vidal (ADVOGADO(A))	
DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIACAO (TERCEIRO INTERESSADO)	DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIACAO (ADVOGADO(A))	
GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA (ADVOGADO(A))	
GUARACY CARLOS SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	GUARACY CARLOS SOUZA (ADVOGADO(A))	
HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI (TERCEIRO INTERESSADO)	HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI (ADVOGADO(A))	
ALCIDES RODRIGUES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	IGNEZ MARIA MENDES LINHARES (ADVOGADO(A))	
JOSE ADELAR DAL PISSOL (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ADELAR DAL PISSOL (ADVOGADO(A))	
JOSE ORTIZ GONSALEZ (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))	
MANUEL ROS ORTIS JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	MANUEL ROS ORTIS JUNIOR (ADVOGADO(A))	
MARCELO DE MORA MARCON (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO DE MORA MARCON (ADVOGADO(A))	
MARCO AURELIO BALLEN (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURELIO BALLEN (ADVOGADO(A))	
MARCOS GRANADO MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURELIO BALLEN (ADVOGADO(A)) MARCOS GRANADO MARTINS (ADVOGADO(A))	
MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA (ADVOGADO(A))	
MÁRIO APARECIDO LEITE CANGÚSSU PRATES (TERCEIRO INTERESSADO)	MÁRIO APARECIDO LEITE CANGÚSSU PRATES (ADVOGADO(A))	
NIVALDO CAREAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	NIVALDO CAREAGA (ADVOGADO(A))	
FERNANDA CORREA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDA CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))	
ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (ADVOGADO(A))	
SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (TERCEIRO INTERESSADO)	SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (ADVOGADO(A))	
STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (ADVOGADO(A))	
Tatiane de Abreu Sousa Castro (TERCEIRO INTERESSADO)	Tatiane de Abreu Sousa Castro (ADVOGADO(A))	
TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (TERCEIRO INTERESSADO)	TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (ADVOGADO(A))	
VICENTE RODRIGUES CUNHA (TERCEIRO INTERESSADO)	VICENTE RODRIGUES CUNHA (ADVOGADO(A))	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO (ADVOGADO(A))	
JOSE GAMA REIS (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))	

JOSE NOGUEIRA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
CLEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
WEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A)) JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))
MAURICIO LUIZ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
JOSE CARLOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A)) JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (TERCEIRO INTERESSADO)	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO(A))

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53378 500	14/04/2021 08:23	<u>Despacho</u>	Despacho

Processo N.º 27450-07.2003.811.0041

Massa Falida Da Trese Construtora E Incorporadora Ltda E Outras

Visto.

Como se vê dos autos, após a última decisão proferida em 06/04/2020_[1], foram protocolados alguns requerimentos que serão analisados nesta oportunidade.

I - Do Documento De Id. 44423357 (Pág. 39/40)

Aportou aos autos no Id. 44423357 (Pág. 39/40), manifestação do Juízo da 4ª Vara da Comarca de Sinop (MT), informando já ter realizado a transferência dos valores vinculados aos autos n.º 20961, ali em trâmite, para o presente feito, por intermédio de diversos depósitos judiciais.

Pois bem, considerando que na referida decisão foi determinada a intimação do síndico para cumprir as determinações de fls. 2.515/2.520 dos autos n.º 20961, o mesmo deverá ser intimado também neste feito para prestar os esclarecimentos necessários.

II - Da Manifestação De Id. 44424362

Empresa Gestora De Ativos S/A – EMGEA manifestou por intermédio do Id. 44424362 para informar que a Caixa Econômica Federal lhe cedeu alguns de seus créditos, requerendo, então, a juntada do instrumento de mandato e documentos anexos.

Como se observa dos documentos que acompanham a referida manifestação, a requerente não trouxe aos autos os instrumentos de cessão de crédito para comprovar a noticiada cessão de crédito.

No entanto, a despeito da falta de apresentação dos



instrumentos de cessão de crédito, não vislumbro óbice ao cadastramento de sua advogada para recebimento das intimações a serem proferidas no presente feito.

Isso porque, o presente pedido de falência é de interesse público e os autos não tramitam em segredo de justiça.

III - Do Documento De Id 44424799

Consta dos autos no Id. 44424799, ofício oriundo do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, expedido nos autos ali em trâmite de número 0047300-72.2006.5.23.0004, que tem como exequente a União Federal (PGFN) e como executada a massa falida da Trese Indústria E Comércio de Cerâmica S/A, solicitando informações acerca da atual movimentação do presente feito falimentar, em especial de houve alguma deliberação sobre disponibilização do valor penhorado neste feito.

Ante o pedido de informações solicitados pela Justiça do Trabalho, deverá o Sr. Gestor Judiciário prestar as informações requisitadas no Ofício de Id. 44424799, caso ainda não tenham sido prestadas.

IV – Da Manifestação De Id 44424808

João Bosco Rodrigues manifestou por intermédio do Id. 44424808, para informar que arrematou em leilão judicial os lotes 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da quadra 86, situados no Loteamento Vila Boa Esperança, nesta Capital, registrados no Cartório do 6º Ofício, matriculados sob o número 25.900, bem como que a referida serventia se negou a efetuar a transferência do imóvel "pois conta penhora de n.º 13-25.900, Livro 2-CH, tendo como Autor da penhora a Fazenda Nacional e Réu Edmundo Luiz Campos De Oliveira". Ao fundamento de ser a penhora posterior à arrematação, requereu, ao final, a baixa da constrição.

Pois bem, para fins de análise do pedido em questão reputo necessária a manifestação do síndico a fim de que o mesmo possa trazer aos autos maiores elementos, principalmente por se tratar de pedido de baixa de penhora cuja ordem de restrição foi emanada por outro Juízo.

Face ao exposto, **DETERMINO**:

1) **INTIME-SE O SÍNDICO** para manifestação, em <u>05 (cinco)</u> <u>dias corridos</u>, sobre as informações prestadas pelo Juízo da 4ª Vara da Comarca de Sinop (MT) (Id. 44423357 - Pág. 39/40).



2) Que a Secretaria do Juízo **cadastre** os advogados da Empresa Gestora De Ativos S/A – EMGEA conforme informado no ld. 44424362.

3) **RESPONDA** o Sr. Gestor Judiciário o ofício de Id. 44424799, oriundo do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, prestando as informações ali solicitadas.

4) **INTIME-SE O SÍNDICO** para manifestação, em <u>05 (cinco)</u> <u>dias corridos</u>, sobre o pedido formulado por João Bosco Rodrigues (Id. 44424808), instruindo sua manifestação com todos os documentos necessários para análise do pedido de baixa da penhora sobre o imóvel matriculado sob o n.º 25.900, do Cartório do 6º Ofício.

4.1) Com a manifestação do Síndico, **ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO** para parecer sobre o pedido de ld. 44424808.

5) No mesmo prazo, deverá o Síndico manifestar sobre todas as penhoras no rosto dos autos, bem como para ciência sobre a manifestação da Fazenda Pública do Município de Várzea Grande (MT) de Id. 45723456.

Intimem-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2021.

Anglizey Solivan de Oliveira

Juíza de Direito

[1] Id. 44421325 - Pág. 140/143

